



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



casada, portadora do CPF 420.928.253-72 e RG 1.176.273-SSP-PI dorav denominada /CONTRATANTE, e o(a) MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 59.104.273/0001-29, sediado(a) na Avenida Alfred Jurzykowski, 562 - CIP - 80541Q -Bairro Vila Pauliceia, CEP 09.680-100, no Município de São Bernardo do Campo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 16.246.461, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 062.189.378-10, e pelo(a) Sr.(a) CLEBER BRAGA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9.987.162-9, expedida pela (o) SSP/SP, e CPF nº 269.792.608-98, tendo em vista o que consta no Processo nº 23034.001405/2021-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO FNDE nº 06/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLAUSULAS-

As demais cláusulas do contrato original permanecerão inalteradas .

Sebastião Leal (PI), O5 de Janeiro de 2023

Selvera Borg ANOELINA DE SOUSA BORGES - CPF- 420.928.253-72 PREFEITA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

Responsável Legal da CONTRANTE Assinado de forma digital por Dados: 2023.01.18 15:51:59

-03'00'

Mes om

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.104.273/0001-29 GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA - CPF nº 062.189.378-10 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 Camila 1 de Seceso Velas

Nome: [Testemunha do CONTRATANTE] Nome: [Testemunha da C CPF: [CPF da testemunha] C57 5 14 7 3.00 CPF: [CPF da testemunha]

Nome: [Testemunha da CONTRATADA]

RG: [RG da testemunha]

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Contrato nº SME 003/2022, firmado entre a [Prefeitura Municipal de Sebastião Leal-Plaul e a empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA

Id:05D4F6C746EF8CB5



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

CONTRATANTE: Município de Regeneração/PI

CNPJ: 06.554.943/0001-42

CONTRATADO: CONTABILITHA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 33.832.422/0001-82

ENDEREÇO: Rua Paulo Cesar de Moraes, nº 139, sala 100, Centro, Regeneração/PI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na elaboração e confeção da folha de pagamento mensal, GPS, GFIP, SAGRES e do PASEP para atender as necessidades do

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 114.000,00 (cento

e quatorze mil reais) anual

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: • FPM, ICMS, conta movimento e outros DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2023

> Eduardo Alves Carvalho Prefeito Municipal

Id:13B5AD7AEE538712



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 01.865.085/0001-33

SEGUNDO TERMO ADITIVO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, E DE APOIO ADMINISTRATIVO SENDO, BALANCETES MENSAIS EXECUTADOS IN LOCO, BALANÇO GERAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, CNPJ № 21.505.535/0001-94, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, sob o CNPJ Nº 01.865.085/01-33, estabelecida a Praça Francisco Antônio Freire, 249, Bairro Aldeia, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Jussival de Macêdo Silva Junior, Secretário de Saúde, CPF nº 960.066.333-53, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro, 380, Bairro Santa Fé, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME, CNPJ № 21.505.535/0001-94, com sede à Rua Honório Parentes, № 381, Sala 10, bairro Jockey, representada por o Sr. Alan Brandão dos Santos Sousa, brasileiro, portador do RG Nº 1.947.703 SSP/PI, CPF Nº 934.686.443-53, residente e domiciliado à Teresina -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2021, processo administrativo № 001/2021, Inexigibilidade № 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 002/2021, será prorrogado por mais 12(doze) meses a partir da data de assinatura

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORCAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS E OUTROS RECURSOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2021, processo administrativo Nº 001/2021, Inexigibilidade Nº 001/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 22 de dezembro de 2022.

Jussival de Macêdo Silva Junior Secretário Municipal de Saúde

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA - ME CNPJ Nº 21.505.535/0001-94

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais